



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

---

Portaria Municipal DP nº 95/2025 de 12 de fevereiro de 2025.

## **CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR E DA PROVIDENCIAS.**

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

### **P O R T A R I A**

ART.1º- Convoca, conforme art.25 incisos I e II e art.26 da Lei Municipal 065 de 07/01/1994 e suas alterações posteriores, Carla Becker Barcellos, professora, matrícula 1389, para regime suplementar de 22 horas, durante o ano letivo de 2025 a contar de 10/02/2025.

ART.2º- O desdobramento é para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino de Quevedos, conforme memorando nº 07/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos  
doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 01/2025

  
Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
12/02/25 A 12/03/25